



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituído pela Lei Municipal nº. 2.956 de 03 de novembro de 1997.



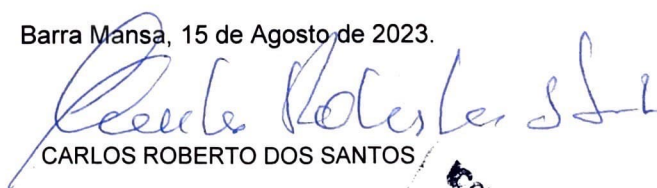
RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da assembleia ordinária do CMAS, realizada em 15 de Agosto do corrente ano, verificado quórum legal e registrada em Ata de número 006/2023 resolve:

Artigo 1º. **APROVAR** o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO RIO DE JANEIRO – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 01/01/2022 A 31/12/2022.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 15 de Agosto de 2023.



CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CMAS

Conselho Municipal de
Assistência Social
Barra Mansa